DECRETO Nº 056/2020

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de sendo um lote de propriedade de **JARDEL EUSTÁQUIO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 160.803.196-91, localizado na Av. Joaquina do Pompéu, n° 194, bairro Bela Vista, Abaeté/MG, conforme informação da Certidão de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis de Abaeté/MG e croqui constante nas pranchas, em anexo.

1- SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO:

Um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Av. Joaquina do Pompéu, 194 – Bairro Bela Vista, medindo 30,00 metros de frente e fundos e 38,00 m pelas laterais direita e esquerda, fechando assim o seu perímetro.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas e área do lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Av. Joaquina do Pompéu, n° 194, bairro Bela Vista, Abaeté/MG e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté-MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medidas perimetrais tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.

As informações descritivas abaixo e o croqui anexo na prancha 2/2, visam à retificação da área e medidas perimetrais do imóvel citado.

Informações para retificação:

a) Lote situado à Av. Joaquina do Pompéu, n° 194, bairro Bela Vista, Abaeté/MG, conforme o Cadastro Imobiliário de Abaeté/MG;

O lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Rua Av. Joaquina do Pompéu, nº 194, bairro Bela Vista, confronta pela frente numa extensão de 34,49 m com o acesso À Av. Joaquina do Pompéu; pela lateral esquerda virando a esquerda em um ângulo de 81°, numa extensão de 38,17 m confrontando com Vicente Lúcio Pacheco, Sueli de São Geraldo da Silva e André Luiz Alves Ferreira; pelos fundos virando a esquerda em um ângulo de 98° numa extensão de 24,78 m confrontando com Sebastião Jesus Alves Pereira; e pela lateral direita, virando a esquerda em um ângulo de 101°, numa extensão de 33,65 m confrontando com Saulo Arruda de Faria, fechando assim seu perímetro;

b) O lote situado à Av. Joaquina do Pompéu, nº 194, bairro Bela Vista, tem área total de 1.053,05 m²;

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, a Engenheira Civil Sabrina Alves Pereira, inscrito no CREA/MG, pelo número 245.040/D e portadora do CPF: 099.566.776.47, o proprietário do lote situado a Av. Joaquina do Pompéu, nº 194, bairro Bela Vista, **JARDEL EUSTÁQUIO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 160.803.196-91; e os proprietários dos Lotes confrontantes: Vicente Lúcio Pacheco, Sueli de São Geraldo Silva, André Luiz Alves Ferreira, Sebastião Jesus Alves Pereira, Saulo Arruda de Faria e Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação com as vias públicas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, (16/03/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal